

PROCESSO Nº 23411.012398/2019-17
CONTRATO Nº 05/2019-Irati
APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ UNIDADE IRATI E A EMPRESA CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: O CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Irati/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0013-59, neste ato representado pela sua Diretora Geral, nos termos da Resolução nº 03, de 27 de março de 2019 CONSUP/IFPR, Sr.^a Ana Cláudia Radis, inscrita no CPF sob nº 956.417.771-53 e portador da Cédula de Identidade RG 2.014.019 SSP DF, designado pela Portaria nº 54, de 23 de janeiro de 2017 - IFPR, autorizada pela Portaria do Ministério da Educação nº 1286, de 23/10/2012, publicada no DOU em 24/10/12, seção I, página 29.

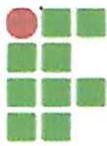
CONTRATADO: CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sobo nº 01.756.239/0001-59, sediada na Rua Rio Amapá, 18 Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-150, em Manaus/AM, neste ato representada por seu procurador, Sr. Eldinei Aparecido dos Reis, portador da Carteira de Identidade nº 12.370.315 expedida pela SSP AM e CPF nº 012.507.686-08.

Os contratantes têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo de Apostilamento ao contrato nº 05/2019 - Contratação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias, de combate e prevenção a incêndio, sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como reconstituição das partes civis afetadas e pequenos reparos/melhorias, com fornecimento de materiais e mão de obra, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SINAPI vigente à época da execução do serviço, nas edificações e instalações do campus Irati do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, doravante denominado contratante, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão, compreendendo: manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos sistemas, redes e instalações hidrossanitárias, gás liquefeito de petróleo (GLP), elétricas, lógicas, telefônicas, bombas de água, bombas do sistema de incêndio e de esgoto, existentes ou que venham a ser instalados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 26/2019 – IFPR, tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.003434/2019-43 e em observância às disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação das cláusulas primeira e terceira do contrato 05/2019-Irati, que passam a vigorar conforme abaixo:

1.2. O item 1.3 da cláusula 1º do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:



Lote	Item	Unidade	M²	URM R\$	Percentual de desconto na tabela SINAPI	Valor Global Estimado (R\$)
1	9	Irati	5.534,68	3,06	7%	R\$ 203.233,45

1.3. O item 3.1 da cláusula 3ª do contrato originário passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor total da contratação é de R\$ 203.233,45 (duzentos e três mil e duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito e, por estarem juntos e contratados assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas testemunhas), também signatárias do presente instrumento.

Irati, 27 de setembro de 2019.

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

7ª TABELIMATO DE NOTAS
Deborah Ramos Lima Avelar
Escrevente Autorizada

Profª Ana Cláudia Radis
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Matrícula SIAPE 1872435
Diretora Geral do Campus Irati
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Paraná - IFPR

Eldinei Aparecido dos Reis
Procurador
CR Obras da Construção Ltda.

TESTEMUNHAS

7ª TABELIA DE NOTAS FIORETTI - Belª. JULIANA DE SÁ FIORETTI
Av. Carolina Roggiani, 19 - Pça. 10 de Novembro - Maracá/AM - PABX (92) 3611-3610
Site: www.cantonomotom.com.br

Reconheço por AUTENTICAÇÃO a firma de ELDINEI APARECIDO DOS REIS DOUTA. Em _____ Testemunho da Verdade Emitido por DEBORAH RAMOS LIMA AVELAR - ESCRIVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO _____ TJ-AM
RECFIR0004:1R03JQW1H98KRS28:04/10/2019:11:37:34
R\$ 6,00 - Valde em cidadão portaiseloam.com.br

Deborah Ramos Lima Avelar
Escrevente Autorizada

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Nome:
RG: 10.032.009 - 6
CPF: 058.496.329-89
Sílvia Letícia Trevisan
Instituto Federal do Paraná
SIAPE 2103679
Administradora - CRA/PR 27589

Nome:
RG: 0294346 SSP/AC
CPF: 657.418.032-53